



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO-
CAMPUS ÓBIDOS.



CHAMADA INTERNA Nº 001/2023 - COMPOSIÇÃO DAS VAGAS
COMITÊ TÉCNICO CIENTÍFICO (CTC)

O Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) - Campus Óbidos, por meio do Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão, no uso de suas atribuições legais, convida os servidores do quadro efetivo do IFPA Campus Óbidos a candidatarem-se a membros nas vagas para o Comitê Técnico Científico – CTC/IFPA/Campus Óbidos.

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1 Esta chamada interna pública consiste no preenchimento das vagas deste Comitê;
- 1.2 O mandato dos servidores selecionados será até dia 30/10/2025.
- 1.3 O Comitê Técnico Científico (CTC) deverá ser constituído por servidores efetivos do quadro efetivo do IFPA - Campus Óbidos, preferencialmente docentes com titulação mínima de mestre – sendo prioritário a titulação de doutor e/ou representante(s) das grandes áreas de concentração do CNPq, quando houver.
- 1.4 Para a composição do Comitê Técnico Científico (CTC), os interessados deverão se candidatar a essa chamada e serão classificados pela pontuação do Currículo *Lattes*, de acordo com o formulário disponível no Anexo I.
- 1.5 A classificação e seleção dos candidatos será realizada levando-se em consideração os seguintes eixos e quantitativos indicados a seguir:
 - 1.5.1 **Eixo 1: Base Comum** - formação nas áreas que compõem o currículo do Ensino Médio (três titulares + três suplentes);
 - 1.5.2 **Eixo 2: Recursos Naturais, Meio Ambiente e Saúde** - formação nas áreas que compõem o currículo do eixo tecnológico dos Recursos Naturais e de Meio Ambiente (três titulares + três suplentes);
 - 1.5.3 **Eixo 3: Informação e Comunicação** - formação nas áreas que compõem o currículo do eixo tecnológico da Informação e Comunicação (três titulares + três suplentes).
- 1.6 Os classificados como “Suplentes” poderão ser convocados para compor o CTC em caso de saída de algum membro titular.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ TÉCNICO CIENTÍFICO (CTC)

- 2.1. São atribuições do Comitê Técnico Científico (CTC):
 - I. Elaborar critérios de seleção dos projetos;
 - II. Elaborar um modelo de gerenciamento dos projetos;
 - III. Emitir pareceres a respeito dos projetos submetidos e;
 - IV. Realizar análises parciais e finais dos projetos executados.

3.DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Cumprida a condição exigida no “item 1”, o proponente para estar apto à inscrição deverá obrigatoriamente:

- a) Ser brasileiro, ou estrangeiro com situação regular no País;
- b) Pertencer ao quadro de servidores efetivos do IFPA - Campus Óbidos em pleno exercício de suas atividades;
- c) Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- d) Não estar afastado, ou com pedido de afastamento para pós-graduação *Stricto Sensu* tramitando, no período de vigência do edital;
- e) Não estar cedido para outra Instituição;
- f) Ter titulação mínima de Mestre.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O proponente deverá realizar sua inscrição por meio do e-mail ctc.obidos@ifpa.edu.br, respeitando o período estipulado no cronograma (item 7).

4.2 O candidato deverá apresentar as seguintes documentações:

- a) Formulário para pontuação do Currículo *Lattes* (Anexo - I) devidamente preenchido pelo candidato e com os documentos comprobatórios anexados, o proponente deve preencher o Anexo III (Declaração de Veracidade) junto a documentação;
- b) Formulário de Inscrição devidamente preenchido pelo candidato (Anexo-II);
- c) Currículo *Lattes* atualizado.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos membros do CTC será realizada com exclusiva análise baseada na produtividade do Professor/Técnico, considerando as produções dos últimos cinco (5) anos, realizada por meio do currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* do CNPq.

5.2 A classificação dos Candidatos será realizada através da pontuação obtida a partir do Formulário para pontuação do Currículo *Lattes* (Anexo-I), mediante a conferência dos documentos comprobatórios apresentados, devidamente assinados.

5.3 As publicações listadas no Currículo *Lattes* deverão apresentar os elementos essenciais para sua identificação (autor, título, periódico/editora, volume, páginas e ano), caso contrário, não serão pontuadas.

5.4 No caso de o periódico apresentar conceito Qualis/Capes em diferentes áreas do conhecimento, para efeito de pontuação, considerar-se-á a maior pontuação no sistema WebQualis (quadriênio 2017-2020). Solicita-se ainda que seja enviada a comprovação da Qualis/Capes de acordo como disponibilizado na Plataforma Sucupira, devidamente assinado digitalmente.

5.5 Estarão sujeitos à eliminação os proponentes que sejam enquadrados nos casos abaixo assinalados:

- a) Preenchimento incompleto do formulário de inscrição (Anexo-II) e não apresentação dos documentos exigidos no ato da inscrição conforme “item 4” do Edital.
- b) Currículo *Lattes* provido de informações inverídicas e que estejam associadas a itens de pontuação e/ou confirmação da formação e/ou produtividade do Professor/Técnico.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos selecionados serão os que obtiverem as maiores pontuações, dentro do limite de vagas disponíveis, de acordo com o eixo para o qual se candidatou.

6.2 Para efeito de desempate serão consideradas:

- i) A maior pontuação referente aos artigos publicados em periódicos com Qualis/Capes A1 e A2;
- ii) Maior tempo de serviço no IFPA;
- iii) Maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Divulgação do Edital	07/08/2023
Impugnação do Edital	10/08/2023
Resultado da impugnação do Edital	11/08/2023
Período de Inscrição	12/08/2023 a 28/08/2023
Homologação das Inscrições	30/08/2023
Recurso contra homologação das inscrições	31/08/2023
Divulgação do resultado do recurso	01/09/2023
Divulgação do resultado preliminar	04/09/2023
Recurso contra o resultado preliminar	05/09/2023
Resultado Final	11/09/2023

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão do IFPA - Campus Óbidos, se reserva ao direito de requerer dos candidatos, a qualquer tempo, documentos que comprovem a veracidade das informações constantes no Currículo *Lattes*.

8.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão do IFPA - Campus Óbidos, observados os regulamentos em vigor.

8.3 Somente serão aceitos recursos, desde que solicitado dentro do prazo estabelecido no cronograma e encaminhados de forma eletrônica para o e-mail: ctc.obidos@ifpa.edu.br

8.4 Os recursos serão julgados pelo CTC em única instância.

8.5 A não observância das normas disciplinadas nesta chamada interna implicará na desclassificação do candidato.

8.6 Este edital é composto ainda pelos seguintes anexos:

Anexo I – FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO *Lattes*

Anexo II – FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

Óbidos-PA, 07 de agosto de 2023.

CELYANE BATISTA BRANDÃO - SIAPE - 2408119
Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós -Graduação,
Inovação e Extensão - IFPA - Campus Óbidos
Portaria 3720/2023 - GAB D.O.U de 03/08/2023

LUIZ FERNANDO REINOSO - SIAPE 1318541
Presidente do Comitê Técnico Científico
IFPA - Campus Óbidos
Portaria 28/2023 - GAB/Campus Óbidos

**CHAMADA INTERNA Nº 001/2023 – DEPIIE/IFPA/CAMPUS
ÓBIDOS ANEXO I - FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

Lattes

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	POR ITEM	MÁXIMA	OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativo)			
Diploma ou ata de defesa com aprovação da tese de doutorado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	10	10	
Diploma ou ata de defesa com aprovação da dissertação de mestrado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	7,0	7,0	
PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA EM ÁREA DO CONHECIMENTO DO CNPq (nos últimos cinco anos)			
Participação de Comissão Organizadora de evento científico, tecnológico ou artístico-cultural.	0,5 ponto/participação	1,0	
Orientação de projetos de Semana Integradora e/ou Jornadas Científicas da instituição.	0,5 ponto/participação	1,0	
Participação como parecerista <i>ad hoc</i> nos projetos analisados pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição.	0,5 ponto/participação	1,0	
Editor ou membro de Comitê Editorial de revista científica indexada no <i>Qualis</i> CAPES.	0,5 ponto/participação	1,0	
Participação como parecerista <i>ad hoc</i> das revistas científicas da Instituição.	0,5 ponto/participação	1,0	
Participação como parecerista <i>ad hoc</i> de revistas científicas indexada no <i>Qualis</i> CAPES.	0,5 ponto/participação	1,0	
Responsável por Palestra, Mesa Redonda, Minicurso e/ou Oficina em eventos.	0,5 ponto/participação	1,0	
Organização e/ou autoria de livros ou obra escrita publicada em meio físico ou eletrônico (com ISBN) ou com depósito na Biblioteca Nacional.	1,0 ponto/obra	2,0	
Autoria de capítulo de livro ou obra escrita publicada em meio físico ou eletrônico (com ISBN) ou com depósito na Biblioteca Nacional.	1,0 ponto/obra	2,0	
Coordenação de Projeto Pesquisa	2,0 ponto/projeto	4,0	
Participação de Projeto de Pesquisa	1,0 ponto/projeto	2,0	
Registro de Patentes, Registro de softwares e transferência de tecnologia	2,0 ponto/certificado ou contrato	4,0	
Coordenação de Projeto de Ensino e/ou Extensão	0,5 ponto/projeto	1,0	
Artigo completo em Periódico A1	2,0 pontos/obras	4,0	
Artigo completo em Periódico A2	1,8 ponto/obra	3,6	
Artigo completo em Periódico A3	1,6 ponto/obra	3,2	
Artigo completo em Periódico A4	1,4 ponto/obra	2,8	
Artigo completo em Periódico B1	1,2 ponto/obra	2,4	

Artigo completo em Periódico B2	1,0 ponto/obra	2,0	
Artigo completo em Periódico B3	0,8 ponto/obra	1,6	
Artigo completo em Periódico B4	0,6 ponto/obra	1,2	
Artigo completo em Periódico B5	0,4 ponto/obra	0,8	
Artigo completo em Periódico C ou sem avaliação CAPES	0,2 ponto/obra	0,4	
Artigo completo ou resumo estendido publicado em anais de evento, técnico-científico e/ou cultural, nacional ou internacional (com ISBN ou ISSN).	1,0 ponto/obra	3,0	
Resumo publicado em anais de evento, técnico-científico e/ou cultural, nacional ou internacional (com ISBN ou ISSN).	0,5 ponto/obra	2,0	
Produção técnica: patentes depositadas, protótipos, processos, transferência de tecnologia.	1,5 ponto/obra	3,0	
Produção técnica: desenvolvimento de material instrucional, documentários, objetos de aprendizagem, vídeos, material didático, tradução e/ou revisão técnica, relatório técnico, entre outros.	1,0 ponto/obra	3,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (nos últimos cinco anos)			
Experiência comprovada e está reconhecida pela CAPES. m g i o e Pós-doutorado e Instituição	1,0 ponto/estágio	2,0	
Docência na educação básica, técnica, tecnológica, profissionalizante ou na educação superior.	0,5 ponto/ano	2,5	
Participou de Projeto de pesquisa aprovado em agência de fomento como coordenador.	2,0 pontos/projeto	4,0	
Participou de Projeto de pesquisa aprovado em agência de fomento como pesquisador associado.	1,0 ponto/projeto	2,0	
Orientação concluída de aluno (a) PIBICEM ¹ , PIBICT ² , PIVICT ³ , PIBIC ⁴ , PFRH ⁵ , Jovens Talentos, PIBID ⁶ e/ou PET ⁷ .	0,25 ponto/aluno	3,0	
Orientação concluída de aluno de graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i> .	0,5 ponto/aluno	3,0	
Participação como avaliador (a) de projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão nos eventos institucionais ou externos.	0,25 ponto/participação	2,0	
Participação de Banca Examinadora de Seminário de Avaliação do Ensino Técnico.	0,25 ponto/participação	1,0	
Participação de Banca Examinadora de TCC de Graduação, Banca Examinadora de TCC de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , e Banca de avaliação de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> e/ou Bancas de Concursos públicos.	0,50 ponto/participação	2,0	
Período correspondente a 2018 a 2023	TOTAL DE PONTOS		

¹PIBICEM: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio.

²PIBICT: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica.

³PIVICT: Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica e/ou Tecnológica.

⁴PIBIC: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica.

⁵PFRH: Programa Petrobras de Formação de Recursos Humanos.

⁶PIBID: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência.

⁷PET: Programa de Educação Tutorial.

Observações importantes: A pontuação está sujeita a alterações após a avaliação do CTC.

Declaro verdadeiras e assumo a responsabilidade sobre as informações prestadas neste formulário.

Assinatura digital do solicitante

Óbidos-PA, _____ de _____ de 2023.

**CHAMADA INTERNA Nº 001/2023 –
DEPPIE/IFPA/CAMPUS ÓBIDOS ANEXO II –
FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO**

NOME:		
CPF:	IDENTIDADE/ORGÃO EXP:	SIAPE:
E-MAIL:	TELEFONE:	
DATA DE NASCIMENTO:		
MESTRADO:		
TITULAÇÃO MÁXIMA:		
EIXO A QUAL PERTENCE () EIXO 1: BASE COMUM () EIXO 2: RECURSOS NATURAIS, MEIO AMBIENTE E SAÚDE () EIXO 3: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
DATA: / /2023. Declaro que tenho conhecimento e estou de acordo com os termos propostos pela Chamada Interna nº001/2023/DPPIE/IFPA/Campus Óbidos, referente à seleção de membros às vagas remanescentes do Comitê Técnico Científico - CTC/FPA - Campus Óbidos.		
<hr style="width: 50%; margin: auto;"/> Assinatura digital do proponente		